



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS

Indicação Nº 005/2023

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

15/02/2023

J. Barbalho

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS – PT** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa editar um decreto municipal para dispor sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2023, nos Órgãos da Administração Direta do Município de Orocó/PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as datas comemorativas e feriados nacionais, estaduais e municipais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

J. Barbalho

Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS

- Autora -